



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



## Avaliação de Projetos

### I – Do Projeto

Área de concentração: *Encontro entre Crianças e Adolescentes em Instituição de Acolhimento aptos para adoção e Requerentes interessados em adotar*

Título do Projeto: *Vidas que se encontram*

Autores: *Emidio Angelotti, Renata Pauliv de Souza Casanova e Vanessa Macedo integrantes do Grupo de Apoio Adoção Consciente*

Parcerias: *RECRIAR: Família e Adoção; Juscidadania: Projeto Dindo e Varas da Infância e da Juventude de Curitiba/PR; Núcleo Psicossocial das Varas da Infância e da Juventude.*

### II – Do Avaliador

Nome: *Lourdes Hirata Yendo*

Dados funcionais: *Técnica Especializada em Infância e Juventude*

### III – Da Avaliação

1. O Projeto em análise trata-se de:

( ) Projeto de Pesquisa

( x ) Projeto de Pesquisa Aplicada

2. Identifique, no projeto, os itens abaixo. Caso o objeto de estudo não contemple o item, coloque a opção NA (não se aplica).

Conceitos	Dados no Projeto	
Quem vai realizar o projeto?	Apresentação da Unidade ou Instituição	✓
O que será feito?	Proposta	✓
Por que deve ser feito?	Justificativa	✓
Quem serão os beneficiários?	Público-Alvo	✓
Que diferença o projeto se propõe fazer?	Objetivos	✓
Quando o projeto	Cronograma	✓



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



acontecerá?		
Onde o projeto acontecerá?	Localização	✓
Quanto custará realizá-lo?	Custos/Orçamento	✓
Quais são as metas do projeto?	Metas	✓

3. Os objetivos (geral e específicos) são descritos adequadamente?

( x ) Sim ( ) Não Cite os principais: *Objetivo geral: realizar busca ativa por famílias adotantes para as crianças e adolescentes, aproximando ambos os grupos. Objetivo específico: a expectativa é que a partir desse encontro haja maior interação e surjam novas possibilidades de adoção ou mesmo a ampliação da idade solicitada no perfil da criança, adoção de grupos de irmãos ou de difícil colocação.*

4. Os objetivos (geral e específicos) coadunam com os eixos estratégicos do TJPR?

( x ) Sim ( ) Não Justificativa:

5. Os objetivos (geral e específicos) são pertinentes à área de atuação do CONSIJ/CIJ?

( x ) Sim ( ) Não Justificativa:

6. A abordagem metodológica (métodos/procedimentos) a ser empreendida é adequada? Não há restrição na sua utilização?

( x ) Sim ( ) Não Justificativa:

7. Resultados esperados:

(a) Há boa descrição dos resultados esperados (tecnológicos, científicos, socioeconômicos, etc.)?

( x ) Sim ( ) Não



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



(b) Em sua opinião, os resultados são factíveis?

( x ) Sim ( ) Não Justificativa:

8. A projeção de custos está bem delineada?

( x ) Sim ( ) Não Justificativa:

9. O Cronograma de execução ressalta as principais etapas e os tempos estão de acordo com as necessidades do TJPR?

( x ) Sim ( ) Não Justificativa:

10. As referências bibliográficas utilizadas são recentes e pertinentes ao contexto do projeto?

( x ) Sim ( ) Não Justificativa:

11. O projeto já foi aplicado?

( x ) Sim ( ) Não Justificativa:

12. É possível mensurar os resultados obtidos?

( x ) Sim ( ) Não Justificativa:

13. É possível sua implementação em outras unidades?

( x ) Sim ( ) Não Justificativa:

14. Qual o tempo previsto para a execução de cada etapa?

*O tempo para execução é continuado. Expecta-se a média de 2 (dois) encontros anuais, sendo um no 1º semestre e outro no 2º semestre.*

15. Qual o tempo previsto para execução total?



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



*A execução total do projeto dar-se-á no momento em que o maior número possível de crianças e adolescentes acolhidos com mais de 06 anos de idade forem inseridos em família substituta, na modalidade de adoção.*

16. Como se distribuem as atividades no tempo?

*O evento foi realizado das 14h00 às 17h00, sendo que os pretendentes à adoção foram orientados a chegar uma hora antes para receberem toda a instrução de como se portarem diante das crianças e dos adolescentes. Foi realizada dinâmica de apresentação, atividades de interação entre adultos, crianças e adolescentes, recreação dirigida com equipe especializada a entreter, estimular e aproximar com atividades lúdico-recreativa de interação.*

17. O projeto é viável no quesito tempo?

( x ) Sim ( ) Não Justificativa:

18. Que recursos materiais são necessários?

*Espaço físico amplo, microfone, aparelho de som, pranchetas, toalhas de mesa, pratos e copos descartáveis, alimentação (salgados e doces), água, bebidas doces e refrigerantes, papéis, canetas, crachás, fita crepe, balões, folhas de sulfite, condução para buscar e levar as crianças/adolescentes ao local do evento.*

19. Que recursos humanos são necessários?

*Recreadores para entretenimento, preferencialmente da área de Educação Física, voluntários da GAACO, gestores e motoristas das instituições de acolhimento, fotógrafo, crianças e adolescentes acolhidos, pretendentes à adoção, integrantes das Varas da Infância de Curitiba, do Projeto Dindo e da RECRIAR.*

20. Que recursos financeiros são necessários?

*Para o evento que foi realizado no dia 17.10.2015 das 14h00 às 17h00 os gastos foram contabilizados no valor de R\$868,40, em virtude da necessidade de aquisição de alguns recursos materiais descritos no item 18.*

21. O projeto é viável em função dos recursos?

Sim

22. Em sua opinião:

a) O projeto é adequado à área de atuação do TJPR?



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



Sim     Não    Justificativa:

b) O Projeto foi bem elaborado?

Sim     Não    Justificativa:

c) A execução do Projeto (piloto ou teste) foi satisfatória (0 a 10)?

Sim     Não    Justificativa: 10

### **Parecer final:**

*O Projeto VIDAS QUE SE ENCONTRAM, foi idealizado pelo Grupo de Apoio a Adoção Consciente com o objetivo de promover o encontro entre os pretendentes a adoção e crianças/adolescentes em condições de serem adotados, oportunizando a convivência familiar e comunitária.*

*É cediço que a convivência familiar e comunitária é fundamental para ao desenvolvimento físico, psicológico e social dos indivíduos e proporciona as condições necessárias para a construção de sua identidade. A importância da preservação do direito à convivência familiar e comunitária é garantida pela Constituição Federal (artigo 27) e pelo ECA, artigo 19 que estabelece que toda criança e adolescente tem direito a ser criado e educado por sua família e, na falta desta, por família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária. Assim, este direito é tão importante quanto o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à liberdade. No início de 2004, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA elegeu como uma de suas prioridades a promoção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e em 2006 aprovou o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes, com a articulação de todos os atores do Sistema de Garantia dos Direitos, trabalhando em 03 áreas temáticas que contemplam o referido plano, a saber: 1ª – a família de origem, a importância da preservação dos vínculos familiares e comunitários e o papel das políticas públicas de apoio sócio-familiar; 2ª – intervenção institucional nas situações de rompimento ou ameaça de rompimento dos vínculos familiares e no reordenamento dos programas de acolhimento institucional e na implementação dos Programas de Família Acolhedora com ênfase na excepcionalidade e provisoriedade destas medidas e 3ª – necessidade de uma nova família para a criança e o adolescentes que perdeu a própria família.*

*Por outro viés, consta, atualmente no CNA, a existência no Paraná de 3900 pretendentes habilitados à adoção e 807 crianças e adolescentes aptos à adoção. Matematicamente, a proporção é de quase cinco vezes mais*



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



*peessoas interessadas em adotar do que crianças e adolescentes disponíveis!!! E sendo assim, não deveria ter crianças/adolescentes acolhidos!!! Isso acontece, porque o perfil escolhido e desejado pelos pretendentes, na grande maioria, não se coaduna com as características das crianças/adolescentes acolhidos e aptos à adoção, sendo uma das características, a faixa etária destes. Na comarca de Curitiba, conforme dados do CNA, atualmente constam 438 pretendentes à adoção e 165 crianças/adolescentes disponíveis para adoção, sendo que 25 estão vinculados, ou seja, em processo de estágio de convivência com os pretendentes.*

*Pois bem. O projeto em tela idealizado pelo GAACO, visa, justamente, tirar da invisibilidade social essa parcela dos acolhidos para que conheçam os pretendentes e sejam conhecidos por estes, iniciando uma interação social, aproximação de interesses mútuos, conhecimento do cotidiano dos acolhidos como também, que estes conheçam a realidade dos pretendentes, com a possibilidade de uma futura adoção para aqueles de difícil colocação em família substituta, oportunizando os adolescentes acolhidos uma convivência familiar e comunitária de forma ampla garantindo assim, os seus direitos como cidadãos. Os resultados mostram êxito total do evento, 50 crianças e adolescentes participaram, sendo que dos 44 pretendentes à adoção que participaram, 23(52,27%) demonstraram interesse em aproximar-se de crianças que conheceram naquele dia, destes 23, 08 relataram, após deliberações da VIJ, estar em processo de aproximação com crianças e adolescentes. Os demais casos (15) estão sob análise da equipe técnica da VIJ. Ao final do evento todos os pretendentes participantes responderam um questionário, no qual 26,66% disseram refletir após a festa quanto à decisão de adotar e 46,66% refletiram sobre o perfil inicialmente declarado. O evento resultou no interesse e processo de aproximação de pretendentes adultos por crianças/adolescentes de 08 a 14 anos de idade, inclusive muitos são grupos de irmãos.*

*Após, análise técnica, este Conselho recomenda a execução do projeto, porém por meio das Coordenadorias Regionais, que estão em fase final de atendimento.*

Curitiba, 03 de março de 2016.

**Lourdes Hirata Yendo - Psicóloga e Bel. Direito**

CONSIJ-PR